



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffs.edu.br](mailto:proadm@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **PORTARIA Nº 2476/PROAD/UFFS/2026, DE 4 DE MARÇO DE 2026**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto o serviço de suporte e manutenção do sistema CEUA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO 7/2026 (23205.004679/2026-52).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade da contratação de serviço de suporte e manutenção do sistema CEUA.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: Volnei Darino Pol, Siape 1757358;
- II - coordenadora: Marcia Prante Assmann, Siape 2211915;
- III - integrante requisitante: Kelli Fiorentin, Siape 2765133;
- IV - integrante requisitante: Renato Romano, Siape 3212484;
- V - integrante técnico (TIC): Ronaldo Antonio Breda, Siape 1827490;
- VI - integrante técnica: Suianny Francini Luiz Michelin, Siape 2053770;
- VII - integrante administrativo: Christiane Patricia dos Santos Presotto, Siape 3249050.

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de até 4/9/2026 - 4ª Etapa do PCA/2026 para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS)".

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA N° 2476/2026 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 04/03/2026 15:58 )**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
2476, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **c4d64f7576**